



# Estratégia de Equidade e Inclusão

AGÊNCIA NACIONAL ERASMUS+ EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

JANEIRO 2022

**Grupo de Trabalho Equidade & Inclusão**  
Ana Alves/ Catarina Oliveira/Cláudia T. Gomes/  
Elda Dias/ Eugénia Inácio/ Pilar Bravo



## Conteúdo

PREÂMBULO .....	2
LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES.....	5
Questionário Beneficiários 2020 (Questão das Práticas Inclusivas) .....	6
Grupo Focal.....	7
OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA.....	8
1. Potenciar a apresentação de candidaturas de organizações ligadas a participantes oriundos de grupos desfavorecidos e com menos oportunidades (2021-2027).....	8
2. Promover sinergias entre organizações no desenvolvimento de projetos inclusivos....	8
INSTRUMENTOS PARA OPERACIONALIZAR A ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO .....	9
1. Inclusion Officer.....	9
2. Seminário Erasmus+ Equidade e Inclusão.....	10
3. Prémio Inclusivo E+ .....	10
4. Iniciativa Network of Role Models.....	12
5. Formação.....	13
6. Monitorização.....	13
ANEXO I - INDICADORES DE INCLUSÃO (propostos pela Comissão Europeia).....	14
ANEXO II - GRUPOS IDENTIFICADOS NO GUIA ERASMUS+ .....	15

## PREÂMBULO

1. Existindo a recomendação de articular as orientações para a Implementação da Estratégia para a Inclusão e Diversidade proposta pela CE<sup>1</sup> com o programa de trabalho da Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação (adiante designada por ANE+ EF);
2. Reconhecendo que os temas centrais do novo programa Erasmus+<sup>2</sup> passam pelo “investment in knowledge, skills and competences benefiting individuals, institutions, organisations and society **as a whole** by contributing to sustainable growth and ensuring **equity**, prosperity and **social inclusion** in Europe and beyond.”<sup>3</sup> (Erasmus+ Guide, 2021);
3. Considerando que o plano de transição da ANE+ EF estabelece a inclusão e equidade como uma das prioridades estratégicas e uma das medidas horizontais (Eixo III), no sentido da promoção da participação de “*grupos-alvo com menor representatividade no programa*”, onde se incluem os públicos mais vulneráveis<sup>4</sup>;
4. Identificando as alterações decorrentes da crise pandémica (COVID19) e atendendo ao conjunto de estratégias de mitigação dos seus efeitos ao nível das dimensões da educação e formação<sup>5</sup>;
5. Relacionando os diferentes instrumentos das políticas europeias<sup>6</sup> que se afiguram como pilares da inclusão, bem como os instrumentos<sup>7</sup> nacionais e internacionais que têm vindo a ser operacionalizados, traçando modelos estratégicos de forma a dar respostas institucionais à diversidade de públicos que podem beneficiar do Programa Erasmus+;
6. Considerando os resultados das avaliações<sup>8</sup> de acompanhamento da Estratégia Europeia para a Deficiência (durante e no final do período 2014-2020);

<sup>1</sup> CE (2021), Implementation Guidelines Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy

<sup>2</sup> Regulamento (EU) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Erasmus+: o Programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (EU) n.º 1288/2013, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32021R0817&qid=1622624890361&from=PT>, [10.7.2021]

<sup>3</sup> É opção a inserção no texto dos excertos no idioma original do documento referenciado. Assim, no caso do presente excerto a tradução do Guia em portuguesa versão 2 (2021) 08.04.2021: “o investimento em conhecimentos, aptidões e competências beneficiará os cidadãos, as instituições, as organizações e a sociedade como um todo, contribuindo para o crescimento sustentável e garantindo a igualdade, a prosperidade e a inclusão social na Europa e no mundo”.

<sup>4</sup> Definição do público mais vulnerável no Guia Erasmus+ 2021, pág. 6

<sup>5</sup> UNESCO, [School closures caused by Coronavirus \(Covid-19\)](https://unesco.org) (unesco.org) [10.03.2021]

<sup>6</sup> Strategy for the Rights of Persons with Disabilities 2021-2030, [Publications catalogue - Employment, Social Affairs & Inclusion - European Commission](https://ec.europa.eu/european-council/) (europa.eu) [10.03.2021]; Regulation of the European Parliament and of the Council (2018/0191 COD); UN Convention on the Rights of Persons with Disabilities (UNCRPD), [enable convention cover](https://www.un.org/) (un.org) [10.03.2021]; Pilar Europeu dos Direitos Sociais, [The European Pillar of Social Rights Action Plan](https://ec.europa.eu/european-council/) | European Commission (europa.eu) [10.03.2021]

<sup>7</sup> Parecer do Conselho Nacional de Educação; Declaração de Lisboa; Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD), <https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf/5bce7969-0918-4013-b95d-2a5a35a870c5> [08.03.2021], incluindo-se a criação do Programa MAVI (Modelo de Apoio à Vida Independente). Programa do XXII Governo Constitucional de Portugal 2019-2023, [Programa XXIIGC](https://portugal.gov.pt) (portugal.gov.pt) [10.03.2021]

<sup>8</sup> Waddington, L., & Broderick, A. (2020). The Post-2020 European Disability Strategy. European Parliament.

7. Identificando constrangimentos e potencialidades existentes para desenvolver e promover uma estratégia de inclusão que considere a diversidade de públicos, bem como contextos de desigualdades múltiplas;

Assinala-se:

- A necessidade de respeitar a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (artigos: 14.º, direito à educação; 21.º, não discriminação; 23.º, igualdade entre homens e mulheres; 24.º, direitos da criança; 26.º, integração das pessoas com deficiência);
- A utilização da definição de participantes oriundos de grupos desfavorecidos e com menos oportunidades (*'participants with disadvantaged backgrounds and fewer opportunities'*) proposta pela Comissão Europeia<sup>9</sup>;
- A fundamentação das ações respeitando o Guia do Programa Erasmus+;
- A ligação ao documento orientador da CE para Implementação da Estratégia para a Inclusão e Diversidade;

---

<sup>9</sup> EC, 2021, [Erasmus+ Programme Guide 2021 | Erasmus+ \(europa.eu\)](#) [30.06.2021]. De acordo com Guia do Programa, a lista de potenciais barreiras à participação não é exaustiva e visa fornecer uma referência na tomada de medidas para o aumento da acessibilidade e participação de pessoas com menos oportunidades face aos seus pares. As barreiras à participação devem ser consideradas na combinação existente entre si, e não autonomamente. O Guia E+ (versão 3 de 12.05.2021) assinala:

**Disabilities:** includes physical, mental, intellectual or sensory impairments which, in interaction with various barriers, may hinder someone's full and effective participation in society on the same footing as others;

**Health problems:** Barriers may result from health issues including severe illnesses, chronic diseases, or any other physical or mental health-related situation that prevents from participating in the programme;

**Barriers linked to education and training systems:** Individuals struggling to perform in education and training systems for various reasons, early school-leavers, NEETs (people not in education, employment or training) and low-skilled adults may face barriers. Although other factors may play a role, these educational difficulties, while they may also be linked to personal circumstances, mostly result from an educational system which creates structural limitations and/or does not fully take into account the individual's particular needs. Individuals can also face barriers to participation when the structure of curricula makes it difficult to undertake a learning or training mobility abroad as part of their studies.

**Cultural differences:** While cultural differences may be perceived as barriers by people from any backgrounds, they can particularly affect people with fewer opportunities. Such differences may represent significant barriers to learning in general, all the more for people with a migrant or refugee background – especially newly-arrived migrants -, people belonging to a national or ethnic minority, sign language users, people with linguistic adaptation and cultural inclusion difficulties, etc. Being exposed to foreign languages and cultural differences when taking part in any kind of programme activities may put off individuals and somehow limit the benefits from their participation. And such cultural differences may even prevent potential participants from applying for support through the programme, thereby representing an entry barrier altogether.

**Social barriers:** Social adjustment difficulties such as limited social competences, anti-social or high-risk behaviours, (former) offenders, (former) drug or alcohol abusers, or social marginalisation may represent a barrier. Other social barriers can stem from family circumstances, for instance being the first in the family to access higher education or being a parent (especially a single parent), a caregiver, a breadwinner or an orphan, or having lived or currently living in institutional care.

**Economic barriers:** Economic disadvantage like a low standard of living, low income, learners who need to work to support themselves, dependence on the social welfare system, in long-term unemployment, precarious situations or poverty, being homeless, in debt or with financial problems, etc., may represent a barrier. Other difficulties may derive from the limited transferability of services (in particular support to people with fewer opportunities) that needs to be "mobile" together with the participants when going to a far place or, all the more, abroad.

**Barriers linked to discrimination:** Barriers can occur as a result of discriminations linked to gender, age, ethnicity, religion, beliefs, sexual orientation, disability, or intersectional factors (a combination of two or several of the mentioned discrimination barriers).

**Geographical barriers:** Living in remote or rural areas, on small islands or in peripheral/outermost regions, in urban suburbs, in less serviced areas (limited public transport, poor facilities) or less developed areas in third countries, etc., may constitute a barrier.

- O conceito de inclusão utilizado pela UNESCO “*a dynamic approach of responding positively to [people] diversity and of seeing individual differences not as problems, but as opportunities for enriching learning.*”
- A identificação da inclusão como um processo que visa reconhecer e remover as barreiras à participação e contribuir para a inversão de situações de exclusão e pré-exclusão social;
- A necessidade de sinergias e complementaridade de fundos da UE, face à Estratégia Europeia para a Deficiência pós-2020, invertendo a ‘*integração inadequada*’ entre a Estratégia cessante e as fontes de financiamento da UE, no período correspondente<sup>10</sup>;
- A valorização da perspetiva: “*Education is widely seen as a means to develop human capital, to improve economic performance and to enhance individual capabilities and choices in order to enjoy freedoms of citizenship*” (World Bank Group on Disability-Inclusive Development)<sup>11</sup>.

---

<sup>10</sup> Waddington, L., & Broderick, A. (2020). The Post-2020 European Disability Strategy. European Parliament. De acordo com a avaliação da Estratégia Europeia para a Deficiência 2010-2020 “*there was inadequate disability mainstreaming, (...), connected to the lack of coordination of the Strategy with various EU policy instruments, including the EU’s economic strategy (Europe 2020), the EU’s economic governance (the European Semester) and EU funding (e.g. the ESF, the ERDF, Erasmus+, etc.)*”

<sup>11</sup> [World Bank Group Commitments on Disability-Inclusive Development](#) [10.03.2021]

## LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

Têm vindo a ser desenvolvidas ações no sentido de identificar o conjunto de dificuldades de operacionalização de práticas de equidade e inclusão. As referidas ações contam com a recolha de informação interna da AN relativamente aos dados da inclusão, seja ao nível da participação de determinados públicos-alvo, seja enquanto temática enquadradora de projetos e parcerias. Mas a estratégia visa alargar o seu espectro, estando em linha com os objetivos que decorrem da implementação do novo Programa Erasmus+ para o período 2021-2027, incluindo as alterações decorrentes da nova Agência Nacional Erasmus+ (conforme Despacho 9218/2020, de 28 de setembro que indigitou o plano de transição culminando no Despacho 115/2021 que prorroga o mandato da ANE+EF para a gestão do programa Erasmus+ Educação e Formação). Igualmente, a estratégia de equidade e inclusão conta com a participação de diferentes *stakeholders* que procuram no Programa Erasmus+ uma articulação entre o que preconizam em termos do reforço da sua dimensão europeia num contexto de educação e formação, ao mesmo tempo que promovem valores da inclusão e diversidade na implementação dos seus projetos.

A CE e UNESCO identificam:

- a) devido à falta de financiamento, por razões sócio económicas, desigualdades dentro e entre os estados-membros, assim como dificuldades com os procedimentos administrativos do Programa, uma percentagem reduzida de participantes com necessidades especiais (NE)<sup>12</sup> e com menos oportunidades na vida<sup>13</sup> beneficiaram do Programa Erasmus+;
- b) a participação pós-covid de pessoas oriundas de grupos desfavorecidos e com menos oportunidades, tende a refletir desigualdades acumuladas destes públicos-alvo no sistema de educação e formação;

A nível nacional identifica-se:

- a) percentagem reduzida de participação dos públicos-alvo, identificados pela CE, nas ações-chave I e II do Programa Erasmus+;
- b) dificuldade de categorização dos públicos-alvo nas candidaturas (ações-chave I e II), tendo em conta os formulários estabelecidos pela CE;
- c) dificuldade na participação de pequenas organizações ligadas àqueles públicos, por desconhecimento do programa ou por dificuldades de organização administrativa e financeira.

---

<sup>12</sup> Pessoas com características sensoriais, físicas, intelectuais e emocionais que originam dificuldades de participação e autonomia.

<sup>13</sup> A categoria do público 'com menos oportunidades' está em linha com o que é descrito no Guia de Implementação da Estratégia de Inclusão e Diversidade da CE (2021): "Therefore, the main target groups of this strategy are people with fewer opportunities in life, which put them at a disadvantaged situation compared to their peers as to participating in the programmes and/or in education and training systems. [in Implementation Guidelines Erasmus+ Inclusion and Diversity Strategy, 2021, p.10].

A ANE+ EF, em linha com a centralidade do impacto qualitativo do Programa sob o estímulo de sociedades mais inclusivas e coesas, mais ecológicas e preparadas para a era digital, visa a corresponder à necessidade de “conferir um novo impulso ao Programa Erasmus+, cuja eficácia já foi demonstrada, para todas as categorias de aprendentes por ele já abrangidas, a fim de o fazer chegar a aprendentes com menos oportunidades” (Regulamento do Programa Erasmus+ 2021-2027<sup>14</sup>). Partilha com uma caracterização abrangente e de cariz multissetorial de **participante em situação de desvantagem, ou com menos oportunidades**, a qual, de acordo com o Guia do Programa, são pessoas que

“(…) por motivos económicos, sociais, culturais, geográficos ou de saúde, devido à origem migrante, por motivos relativos a deficiência ou dificuldades educativas ou por quaisquer outros motivos, nomeadamente os que podem dar azo a práticas discriminatórias constantes do artigo 21.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia, enfrentam obstáculos que as impedem de ter acesso efetivo a oportunidades de educação ao abrigo do programa.” (Guia do Programa Erasmus+ 2021-2027, versão PT, p. 348,)

### Questionário Beneficiários 2020 (Questão das Práticas Inclusivas)

O questionário de satisfação dos beneficiários 2020<sup>15</sup> permitiu uma análise exploratória relativamente às práticas de equidade e de inclusão das organizações que têm participado no Programa Erasmus+. Trata-se de uma dimensão reconhecida pela maior parte dos beneficiários do Programa, sendo que cerca de 87% dispõe de uma estratégia e/ou plano de inclusão ou encontra-se em fase da sua preparação. Um padrão que se encontra em linha com diferentes referências, abordagens e estratégias Nacionais e Europeias, com o princípio de assegurar a inclusão e a equidade da qualidade na educação, assim como a igualdade de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

#### **Dos beneficiários que participaram no Programa Erasmus+ (2014-2020):**

**45%** - Dispõe de uma estratégia/plano de inclusão de acordo com o Guia do Programa Erasmus+ e/ou assente na regulamentação da *European Agency for Special Needs and Inclusive Education* (<https://www.european-agency.org>)

**42,8%** - Encontra-se em fase de preparação de uma abordagem da inclusão;

<sup>14</sup> Regulamento (EU) 2021/817 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2021, que cria o Erasmus+: o Programa da União para a educação e formação, a juventude e o desporto, e que revoga o Regulamento (EU) n.º 1288/2013, <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/HTML/?uri=CELEX:32021R0817&qid=1622624890361&from=PT>, [2.6.2021]

<sup>15</sup> Na edição relativa a 2020, orientada para o universo de beneficiários que participaram no Programa Erasmus+ EF, no período de 2014-2020, foi incluída uma questão específica, por solicitação do GT Equidade e Inclusão, a saber: **P25 - No que respeita à integração de práticas inclusivas, a instituição que representa:** a) Dispõe de uma estratégia/plano de inclusão de acordo com o Guia do Programa Erasmus+ e/ou assente na regulamentação da *European Agency for Special Needs and Inclusive Education* (<https://www.european-agency.org>); b) Encontra-se em fase de preparação de uma abordagem da inclusão; c) Não prevê a preparação de qualquer abordagem relativa à inclusão no âmbito da sua missão.



**12,2%** - Não prevê a preparação de qualquer abordagem relativa à inclusão no âmbito da sua missão.

## Grupo Focal

Realização de um grupo focal que incluiu representantes ou peritos com uma larga experiência profissional ou de investigação relacionadas com as dimensões que a CE considera como integrando grupos em situação de exclusão<sup>16</sup>.

Através da análise da narrativa produzida no grupo focal, foi possível concluir acerca da necessidade de utilizar estratégias mais inclusivas de promoção do Programa por parte das Agências Nacionais, de forma a contribuir para que mais pessoas *participem numa experiência de internacionalização compartilhada por fundos europeus*. Foi também identificada a *questão da língua* como uma barreira à participação; a necessidade de dar visibilidade ao Programa utilizando uma comunicação não centrada em estereótipos discriminatórios e, acionar as dimensões transversais da vertente da inclusão<sup>17</sup>.

Partindo destes enunciados, a ANE+ EF integra na sua estratégia de inclusão:

- a visão de uma sociedade que espelha a diversidade da população e desenvolve todos os esforços para facilitar o acesso, de todos, aos programas comunitários de educação e formação;
- a missão de estimular a participação, nas diferentes ações do Programa Erasmus+, dos públicos considerados mais vulneráveis<sup>18</sup> (Anexo II);

<sup>16</sup> Para um melhor ajustamento da estratégia de inclusão, o grupo de trabalho através da organização de um grupo focal, decidiu aprofundar um conjunto de temáticas que configuram algumas das barreiras à participação no Programa de segmentos oriundos de grupos desfavorecidos e com menos oportunidades. O primeiro grupo focal, de cariz mais exploratório, foi constituído por profissionais que têm trabalhado as perspetivas da inclusão, da equidade e das desigualdades sociais. Considerou-se que a auscultação das opiniões dos diferentes peritos da educação e formação nas dimensões da inclusão propostas pela CE para o Programa E+, constituiria um instrumento fundamental para o design de uma estratégia informada. A reunião, que teve lugar a 18.10.2019, foi registada em áudio e vídeo, no sentido de garantir uma análise o mais fidedigna possível dos conteúdos abordados. Participaram no Grupo Focal, sob as diferentes dimensões de inclusão: Sandra Mateus (Investigadora e Docente, Projeto BELOW10 e CIES/ISCTE-IUL, orientada para as dimensões das necessidades educativas, necessidades sociais e diferenças culturais); Rosário Mauritti (Investigadora e Docente, CIES/ISCTE-IUL, orientada para as dimensões das necessidades económicas, dificuldades geográficas e necessidades educativas); Susana da Cruz Martins (Investigadora e Docente, CIES/ISCTE-IUL, orientada para as dimensões das desigualdades na saúde, necessidades educativas e necessidades sociais); Cristina Santinho (Investigadora, CRIA, orientada para as diferenças culturais, dificuldades geográficas); Diaby Abdourahmane (Pró da Integração, Projeto COMPARTE e Fundação Maria Rosa, orientado para as diferenças culturais); Myrna Montenegro (Docente, investigadora e cidadã designada pelo Alto-Comissariado para as Migrações, orientada para diferenças culturais e minorias étnicas); Alexandra Mendes e Marta Reis (técnicas superiores de organizações ligadas à deficiência – CerciOeiras, necessidades educativas, necessidades especiais e necessidades sociais); Pedro Perista (Investigador e Coordenador de Projetos, CESIS - Centro de Estudos para a Intervenção Social, orientado para as necessidades económicas, problemas de saúde e dificuldades geográficas).

<sup>17</sup> Na análise e principais conclusões relativas ao Grupo Focal foram utilizadas metodologias qualitativas alvo de um tratamento em separado, figurando neste documento notas sintéticas.

<sup>18</sup> Equidade e Inclusão (ver Erasmus Guide, 2019, pág.10)



- os valores como: equidade, igualdade, cidadania, tolerância e promoção de ações facilitadoras da participação.

## OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA

### 1. POTENCIAR A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS DE ORGANIZAÇÕES LIGADAS A PARTICIPANTES ORIUNDOS DE GRUPOS DESFAVORECIDOS E COM MENOS OPORTUNIDADES (2021-2027).

Setores	Atividades	Envolvidos	Quando
Adultos Escolar	Identificar e selecionar organizações;	Inclusion Officer e GT E&I Técnicos envolvidos nas ações de divulgação (Plano de Comunicação);	Calendário da CE
Ensino e Formação Profissional	Apoiar a elaboração de candidaturas (workshops, mentorship);	Equipas internas.	Antes da candidatura
Superior	Monitorizar a temática da inclusão;  Outras atividades inerentes à temática da inclusão.		

### 2. PROMOVER SINERGIAS ENTRE ORGANIZAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INCLUSIVOS

Setores	Atividades	Envolvidos	Quando
Adultos Escolar	Divulgação da temática da inclusão junto de autarquias, organizações, centros de formação, escolas, e instituições de ensino superior;	Inclusion Officer e GT E&I;  Técnicos envolvidos nas ações de divulgação (Plano de Comunicação);	Ao longo do ano
Ensino e Formação Profissional	Disseminação de resultados relativos à Iniciativa Network of Role Models e dos prémios Inclusivo E+;	Equipas internas;	
Superior	Identificação de potenciais sinergias (internas e externas);  Monitorizar e acompanhar projetos em desenvolvimento.		

## INSTRUMENTOS PARA OPERACIONALIZAR A ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO

A implementação da estratégia de inclusão assenta em instrumentos que têm vindo a ser operacionalizados pela ANE+EF, e cujo *design* enquadra a relevância da comunicação, difusão e disseminação desta prioridade horizontal nos termos do Programa Erasmus+. No âmbito de aplicação da Estratégia de Inclusão, é essencial remeter para os instrumentos apresentados de seguida, naquele que é um processo em atualização, que carece de monitorização e de ajustamento, concomitante com as transformações dos sistemas socioeconómicos que enquadram as organizações e os públicos-alvo a que se destina a nossa mensagem. Assim, os instrumentos de operacionalização da Estratégia de Inclusão são: a figura do *Inclusion Officer*; a organização anual do Seminário Erasmus+ Equidade e Inclusão; o reconhecimento das instituições através da atribuição do Prémio Inclusivo E+; a Iniciativa Network of Role Models; a Formação Profissional e a Monitorização da implementação da Estratégia como forma de melhoria contínua do processo.

### I. INCLUSION OFFICER

Considerando que o papel do *Inclusion Officer* (em funções desde 2019), reflete a articulação com todos os trabalhadores da ANE+ EF, assim como outros profissionais que colaboram para o seu funcionamento em matérias de diversidade e inclusão, são suas atribuições:

- (i) Promover a Estratégia de Inclusão da ANE+EF;
- (ii) Promover a atualização da Estratégia de Inclusão da ANE+ EF em conjunto com o Grupo de trabalho Equidade e Inclusão<sup>19</sup>;
- (iii) Apoiar a execução das ações da Estratégia de Inclusão aprovadas;
- (iv) Participar no grupo de trabalho da Inclusion & Diversity da CE;
- (v) Partilhar informação sobre políticas e atividades europeias e nacionais de equidade e inclusão (a nível interno e externo);
- (vi) Colaborar com os diferentes *stakeholders* na identificação de estratégias e ações potenciadoras de equidade e inclusão;
- (vii) Promover sinergias entre organizações ligadas a públicos com menos oportunidades;
- (viii) Partilhar práticas inclusivas de referência nos diferentes canais de comunicação (internos e externos);
- (ix) Colaborar na seleção do Prémio Inclusivo E+;
- (x) Em articulação com o GT E&I, colaborar com as diferentes Equipas da ANE+EF, para:
  - a. Fornecer informação e dados sobre candidaturas e projetos que promovam a inclusão;
  - b. Desenvolver sistemas, instrumentos e processos apropriados para o apoio à Estratégia de Inclusão; e

---

<sup>19</sup> a. Necessidades de informação e apoio de grupos identificados no Guia do Programa como tendo menos oportunidades de participação no Programa Erasmus+;  
b. Plano de ação de informação, apoio a desenvolvimento de candidaturas, monitorização, divulgação e disseminação de projetos dos grupos identificados;  
c. Avaliação anual dos resultados da execução do Plano.

c. Realizar ações temáticas de divulgação do Programa e disseminação de projetos com o objetivo de difundir práticas de inclusão.

## 2. SEMINÁRIO ERASMUS+ EQUIDADE E INCLUSÃO

Promover e desenvolver o Seminário anual Erasmus+ Equidade e Inclusão - potencialidades do Programa E+, tendo como objetivos:

- (i) Associar a ANE+EF às comemorações do *Dia Internacional das Pessoas com Deficiência*;
- (ii) Sensibilizar as pessoas em geral e as organizações ligadas ao público-alvo sobre a importância e os impactos dos projetos europeus para a temática;
- (iii) Promover a participação e divulgar o convite anual à Apresentação de Candidaturas Erasmus+;
- (iv) Contribuir para a disseminação de práticas inclusivas de qualidade e estudos sobre a temática da equidade e inclusão;
- (v) Distinguir, através da atribuição do prêmio Inclusivo E+, práticas inclusivas relevantes;
- (vi) Inspirar beneficiários (incluindo *newcomers*), para o potencial gerador de inclusão e para o efeito multiplicador de projetos orientados para a temática da equidade e da inclusão;
- (vii) Internacionalizar o Seminário promovendo sinergias entre comunidades de aprendizagem.

Neste seminário, sempre que aplicável, são reconhecidas práticas ligadas às temáticas da equidade e inclusão e também é feita a distinção de Municípios (com os respetivos Role Models) e de instituições participantes no Programa Erasmus+ para a atribuição do prêmio Inclusivo E+, no sentido de premiar aquelas que desenvolvem o seu trabalho nesta área. Igualmente, este reconhecimento tem o objetivo de inspirar os beneficiários (incluindo *newcomers*), que ainda não têm qualquer trabalho desenvolvido nesta matéria, acumulando, assim, um papel multiplicador de projetos orientados para a temática da equidade e da inclusão.

## 3. PRÉMIO INCLUSIVO E+

No âmbito da Estratégia de Inclusão da ANE+ EF, são premiados anualmente projetos que se distinguem por contribuir para aumentar a participação no Programa de pessoas e grupos com menos oportunidades.

O Prémio Inclusivo E+, instituído em novembro de 2019, visa reconhecer, valorizar, divulgar e dar visibilidade às instituições e participantes que contribuem para aumentar a equidade e a inclusão através de projetos aprovados com financiamento do Programa Erasmus+. O Prémio tem os seguintes objetivos específicos:

- (i) Premiar instituições pelo trabalho realizado em prol da equidade e inclusão, no âmbito do Programa Erasmus+;

- (ii) Estimular, incentivar e apoiar a participação no Programa Erasmus+ de instituições de educação e formação que desenvolvam o seu trabalho em áreas ligadas à equidade e inclusão;
- (iii) Promover a inovação através da utilização de metodologias, atividades e produção de materiais facilitadores da inclusão.

O Programa Erasmus+ promove a equidade e a inclusão, facilitando o acesso às diferentes vertentes do Programa a participantes oriundos de grupos desfavorecidos e com menos oportunidades em comparação com os seus pares. Estas pessoas partem em desvantagem devido a obstáculos diversos, tal como estipulado no Guia Erasmus+ 2021<sup>20</sup>.

O Prémio Inclusivo E+ é atribuído a projetos do Ensino Escolar, Ensino e Formação Profissional, Ensino Superior e Educação de Adultos, de acordo com os seguintes critérios de elegibilidade e de avaliação:

### **Critérios de elegibilidade**

Projetos financiados pela Agência Erasmus+ Educação e Formação e finalizados no biénio anterior ao do ano de atribuição do Prémio que tenham:

- (i) Focado a temática da equidade e inclusão;
- (ii) Promovido a participação de pessoas dos grupos mencionados nestas regras e no Guia Erasmus+;
- (iii) Respeitado as regras de gestão e implementação de projetos Erasmus+.

### **Critérios de avaliação e de seleção**

- (i) Relevância - ter envolvido um ou mais dos grupos mencionados nas regras e no Guia Erasmus+;
- (ii) Qualidade - consistência entre os objetivos propostos e as atividades realizadas, em articulação com o grupo ou grupos referidos;
- (iii) Inovação - utilizar metodologias de aprendizagem formais e não formais inclusivas, desenvolver atividades diferenciadas para o grupo ou grupos referidos, produzir materiais acessíveis e que possam ser partilhados gratuitamente;
- (iv) Sinergias - face ao território o envolvimento de participantes e de parcerias considerando os métodos e técnicas utilizadas;
- (v) Impacto - evidência de resultados esperados nos participantes e nas instituições envolvidas (dados quantitativos e qualitativos; diretos e indiretos resultantes da implementação do projeto);
- (vi) Sustentabilidade - do projeto a médio e longo prazo.

<sup>20</sup> EC, 2021, [Erasmus+ Programme Guide 2021 | Erasmus+ \(europa.eu\)](#) [30.06.2021].

O prémio é atribuído anualmente no evento organizado pela ANE+ EF (Seminário Erasmus+ Equidade e Inclusão). As instituições galardoadas com o Prémio Inclusivo E+ concedem a utilização do seu nome e logótipo na divulgação do projeto premiado.

#### 4. INICIATIVA NETWORK OF ROLE MODELS

A iniciativa Rede de Modelos Inspiradores (Network of Role Models), lançada pela Comissão Europeia, no âmbito do Programa Erasmus+, tem como objetivos a promoção da inclusão social, a prevenção de formas de exclusão e a radicalização, assim como o incentivo à cidadania ativa e a criação do compromisso com os valores europeus.

A implementação desta iniciativa visa, assim, contribuir para atingir os objetivos do Programa Erasmus+, descrevendo a promoção da equidade, coesão social e cidadania ativa.

No desenvolvimento da iniciativa em Portugal, a ANE+EF definiu como potenciais parceiros os Municípios que integram a Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), pretendendo envolver cidadãos que se destaquem nas suas comunidades e que sirvam como um exemplo ou fonte de inspiração para outras pessoas.

O processo de candidatura, de seleção e acompanhamento da iniciativa obedece a regulamento próprio, com elementos que diferenciam o desenvolvimento dos planos de ação dos RM dos restantes projetos ao abrigo das ações-chave KA2 do Programa Erasmus+. Toda a informação e respetiva atualização de prazos de candidatura, resultados de avaliação, parceiros em Portugal, cronograma, regras financeiras de comunicação e imagem, assim como as atividades desenvolvidas pelos Role Models, encontra-se alocada na [página eletrónica da iniciativa](#).

Esta iniciativa já contou com duas edições (2018/2019 e 2019/2020), desenvolvidas com Municípios de todas as regiões NUTII, num total de 28 modelos inspiradores, tendo como público-alvo os participantes com necessidades especiais, dificuldades sociais, económicas e barreiras geográficas, e o enfoque em temáticas como o risco de pobreza, exclusão social, abandono escolar precoce, envelhecimento ativo, voluntariado jovem, inclusão de pessoas portadoras de deficiência, etc. É de mencionar que, até ao momento, estima-se que a participação direta dos públicos-alvo ascende a mais de 7500 crianças e jovens (dados provisórios), sendo a participação indireta superior a 100 mil participantes entre as comunidades locais.

Para ser escolhido como Role Model/Modelo Inspirador (RM), o cidadão tem de estar disponível para partilhar a sua história e/ou experiência. Os RM selecionados pelos Municípios enquadram-se nas necessidades especiais ou noutras problemáticas, permitindo trabalhar diferentes perspetivas e dimensões da inclusão. As atividades devem ser escolhidas de modo a contribuir para um determinado resultado em função da área socioeducativa selecionada.

## 5. FORMAÇÃO

Em articulação com as equipas de Recursos Humanos e de Avaliação, objetiva-se o desenvolvimento de uma proposta de formação no âmbito da temática da inclusão e diversidade.

- (i) Proposta de Formação Interna (para as equipas técnicas e transversais, a partir de ofertas e recursos do Programa Erasmus+);
- (ii) Proposta de Formação Externa (para os beneficiários e potenciais beneficiários, a partir de recursos do Programa Erasmus+ e módulos de formação em inclusão no Programa E+ para os avaliadores externos).

## 6. MONITORIZAÇÃO

Elaboração de um relatório anual sobre a implementação da estratégia de inclusão da ANE+ EF, em articulação com as equipas técnicas e transversais. Importa referir que, decorrente deste instrumento de acompanhamento e monitorização da implementação da estratégia estão acauteladas eventuais propostas de melhoria da recolha da informação ao nível de indicadores de diversidade e inclusão, mas também possibilidades de reforço do plano de comunicação potenciador dos objetivos da estratégia (pág. 8).

## ANEXO I - INDICADORES DE INCLUSÃO (propostos pela Comissão Europeia)<sup>21</sup>

INDICADORES	O QUE MEDIR
Mobilidades de aprendizagem para indivíduos de diferentes contextos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de indivíduos com menos oportunidades que participam em mobilidades de aprendizagem no âmbito das diversas ações do Programa;</li> <li>• Percentagem de participantes que consideram ter beneficiado da sua participação nas mobilidades de aprendizagem.</li> </ul>
Europeização e Internacionalização de instituições que trabalhem na área da inclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º de instituições apoiadas pelo Programa no âmbito das ações-chave 1 e 2;</li> <li>• N.º de instituições <i>newcomers</i> apoiadas pelo Programa, no âmbito das ações-chave 1 e 2;</li> <li>• Percentagem de instituições apoiadas pelo Programa que implementaram melhores práticas em resultado da sua participação.</li> </ul>

**NOTA:** “Data collected in Mobility Tool+ should not contain any sensitive information, especially related to participants' racial or ethnic origin, political opinions, religious or philosophical beliefs, trade-union membership, and information concerning health or sex life.”)

<sup>21</sup> Cf. EC, 2021, [Implementation guidelines Erasmus+ and European Solidarity Corps Inclusion and Diversity Strategy](#) [30.06.2021]; SALTO, [Guidelines on “Shaping Inclusion & Diversity Strategies for NAs”](#) [24.06.2021].



## ANEXO II - GRUPOS IDENTIFICADOS NO GUIA ERASMUS+

**Instrumentos de implementação são transversais a todas as dimensões/ações propostas:** RM, Prémio Inclusivo E+, Evento E&I e as Sinergias na Inclusão (esforço conjunto de formação e de sensibilização).

<b>Dimensões de Inclusão</b>	<b>Tipologias de participantes ou públicos-alvo (não exclusivo) Guia do Programa E+ 2021</b>
<b>Deficiência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com incapacidades duradouras físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais</li> </ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com doenças graves, doenças crónicas ou outra situação relacionada com a saúde física ou mental</li> </ul>
<b>Sistemas de ensino e formação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprendentes com dificuldades de aprendizagem e/ou fraco aproveitamento escolar;</li> <li>• Aprendentes adultos pouco qualificados;</li> <li>• Estudantes-trabalhadores e atletas de alta competição;</li> <li>• Estudantes ou recém-diplomados de áreas de estudo sub-representadas</li> </ul>
<b>Aspetos Culturais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Migrantes ou Refugiados (famílias/descendentes);</li> <li>• Pessoas pertencentes a minorias;</li> </ul>
<b>Aspetos Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com trajetórias de exclusão social;</li> <li>• Pessoas com determinadas circunstâncias familiares (ter filhos a cargo; ser cuidador; etc.)</li> </ul>
<b>Aspetos Económicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas com baixo/fraco nível de rendimentos;</li> <li>• Pessoas em situação precária ou de pobreza;</li> </ul>
<b>Aspetos Geográficos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pessoas que vivam em regiões remotas, em ilhas ou regiões periféricas/ultraperiféricas, ou sub-representadas no Programa.</li> </ul>